



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 162/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 54/2026, de 13 de fevereiro de 2026](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 000003213/2021

Considerando a solicitação da Chefe da Divisão de Polícia Judicial, por meio do Despacho DIVPOL 72/2024, constante no DOC SEI 0124721, do Protocolo mencionado,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 07/2022, celebrado com a empresa América Comércio W Serviços LTDA-ME, de prestação do serviço de vigilância eletrônica monitorada à distância, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

DIOCIL NOGUEIRA SOUSA – fiscal titular

JOSÉ RIBAMAR SANTOS JUNIOR – fiscal substituto ([Redação dada pela Portaria DG nº 54/2026](#))

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o servidor CLESIO SANTOS SILVA JUNIOR, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no art. 40, I, da IN 5/2017. ([Redação dada pela Portaria DG nº 54/2026](#))

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Revogar a [Portaria DG nº 108/2022](#).

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301